



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## DESPACHO



**CONSIDERANDO** o despacho do Presidente que encaminhou o recurso interposto pela Vereadora NAIR DAYANA XAVIER, protocolizado nesta Casa no dia 28/8/2023, em face da decisão tomada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos durante a 27ª reunião ordinária ocorrida em 24 de agosto de 2023, que admitiu a Representação n.º 01/2023.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 247-B do Regimento Interno desta Casa que “*de toda decisão monocrática ou de comissão cabe recurso ao Plenário, salvo recurso específico*” e diante da ausência de previsão recursal nesta fase preliminar no Código de Ética - Resolução n.º 244, de 04 de maio de 1995.

**RETORNO** os autos ao Presidente desta Casa e suspendo os prazos da tramitação da Representação n.º 01/2023, nesta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para cumprimento do artigo 247-B do Regimento Interno desta Casa.

Unaí (MG), 31 de agosto de 2023.

  
**RAFAEL DE PAULO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR